

PORTAL DAS FINANÇAS

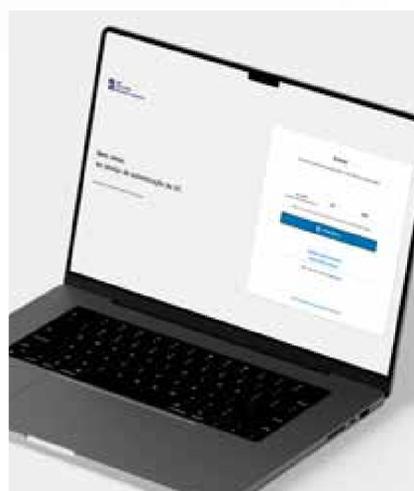
NOVO MENU DE AUTENTICAÇÃO

O Portal das Finanças apresenta uma nova versão da área de autenticação. A página está mais intuitiva, com o acesso mais visível para "Recuperar senha de acesso" ou "Alterar dados de acesso".

Também algumas páginas relacionadas com a Autenticação, dispõem uma nova versão:

- Recuperar Senha de Acesso;
- Dados de Acesso, onde pode alterar a Senha de Acesso, consultar e alterar a Pergunta e Resposta de Segurança que indicou no momento de registo e criar e alterar um Código de Acesso Telefónico;
- Gestão de Utilizadores, onde pode criar, suspender, reativar e alterar os utilizadores autorizados para acesso a operações específicas.

Para saber mais, consulte o manual "Autenticação de Contribuintes no Portal das Finanças - Guia de Utilização do Serviço".



SERVIÇOS FREQUENTES

CANAIS DE ATENDIMENTO

Precisa de uma certidão, mas não sabe como pedir? Tem uma divergência em IRS e não sabe como resolver?

Agora, o Portal das Finanças dispõe de uma nova página que dá acesso direto aos serviços mais frequentes e aos canais de atendimento (onde realizar o serviço), bem como os canais de apoio (onde esclarecer dúvidas).

Para aceder a esta página, no Portal das Finanças procure em **Apoio ao Contribuinte > Informação útil > Serviços prestados pela AT**.



NOTIFICAÇÕES E CITAÇÕES

Adira ao serviço de Notificações e Citações Eletrónicas no Portal das Finanças - NCEPF e receba de forma simples e prática as notificações e citações da AT, sem perder qualquer prazo.

A adesão às Notificações e Citações eletrónicas permite:

- receber notificações e citações, de forma segura, na sua área reservada do Portal das Finanças;
- fazer a gestão, num único canal, de todas as comunicações com a AT;
- receber um aviso por e-mail sempre que tiver uma nova notificação.

Para aderir, autentique-se no Portal das Finanças, aceda a: **A minha área > Notificações e Citações > Gerir canais** e ative "Canais de Notificação - Portal das Finanças".



ENCOMENDAS

Fez uma compra num país fora da União Europeia e ainda não recebeu a encomenda?

No Portal das Finanças pode fazer a pesquisa de encomendas postais e saber se a declaração foi entregue à alfândega e autorizada a saída da mercadoria.

Na barra de pesquisa coloque "Encomendas postais" e depois clique em "Aceder".



PRAZOS AGOSTO

Em agosto, as obrigações tributárias cujo prazo termine no decurso do mês podem ser cumpridas até ao último dia desse mês, independentemente de ser útil, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

Mantenha-se atualizado e consulte a Agenda Fiscal disponível no Portal das Finanças. Visualize mensalmente a agenda nas nossas redes sociais.



Siga-nos nas redes sociais e mantenha-se informado.